



Câmara Municipal de
NIOAQUE

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário requer o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente do município e/ou secretaria, seja informado sobre a regulamentação e execução do previsto na Lei Municipal que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal de NIOAQUE a fim de garantir qualidade higiênico sanitária aos produtos de origem animal e vegetal no município de Nioaque.

JUSTIFICATIVA:

As informações inerentes a respectiva lei trará esclarecimentos a população quando requerem tais informações, bem como medidas para o cumprimento desta.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2015.

VER. JAIR RIBEIRO – PSDB